

PORTARIA N.º 1888/2005

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo n.º 14.789/03,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Municipal Complementar n.º 025/02, de 06/12/2002, afastamento do serviço, pelo período de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 01/06/1998 a 31/05/2003, à servidora CREUZA DE FARIA VITALINO, admitida em 01/06/1993, matrícula 3163, com lotação na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2005.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de novembro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc